



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 293/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão das mesmas terem completado período quinquenal, conforme abaixo relacionadas, a contar de 01 de Outubro de 2009.

| NOME | RG | LOTAÇÃO | De | Para |
|-----------------------------|----------------|--------------------------|-----------|-------------|
| Eliane Terezinha Andriola | 4.203.902-0 PR | EM Leocádio José Correia | - | 5% |
| Jacira Terezinha Demichelli | 3.982.355-1 PR | EM Aluísio Maier | - | 5% |
| Sueli Terezinha da Rocha | 4.153.296-3 PR | CMEI Primeiros Passos | - | 5% |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Novembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal